



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	18
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Homologação / Adjudicação	20
Poder Legislativo	21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Balanços/balancetes	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.110
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“ ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N.º 4.162 DE 17/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.917.252,09** (um milhão e novecentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(020) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	5.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(030) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
(033) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.400,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2087	COMUNICAÇÃO	
(062) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(066) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	670,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(073) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	34.500,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(092) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	15.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(122) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	10.000,00
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
(141) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	1.800,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 3 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	GESTÃO DO SUS		
10.122.0011.2020	01 Obrigações Patronais - Intra		16.000,00
(172) 3.1.91.13.00			
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA		
(186) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		86.000,00
(680) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		31.000,00
	.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEI IOLÓGICA		
10.305.0037.2066	01 Obrigações Patronais - Intra		1.000,00
(212) 3.1.91.13.00			
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0011.2023	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		21.000,00
(222) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Salários		270.800,00
(223) 3.1.90.11.01	01 Obrigações Patronais - Intra		17.000,00
(226) 3.1.91.13.00			
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
12.361.0012.2025	01 Obrigações Patronais - Intra		480,00
(254) 3.1.91.13.00			
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(266) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		50.000,00
(267) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		59.772,09
(269) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		6.600,00
(270) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		40.000,00
(280) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		53.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)		
(285) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		390.000,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)		
(311) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		27.800,00
(313) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		2.400,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR		
(319) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		7.000,00
(322) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		13.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0013.2032	01 Contratação por tempo determinado		170.000,00
(329) 3.1.90.04.00	01 Obrigações Patronais		10.000,00
(332) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		70.000,00
(333) 3.1.91.13.00	01 Vencimentos e Salários		130.000,00
(330) 3.1.90.11.01			
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS		
15.452.0018.2039	01 Vencimentos e Salários		74.800,00
(378) 3.1.90.11.01	01 Obrigações Patronais - Intra		13.800,00
(381) 3.1.91.13.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
(388) 3.3.90.39.00			

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 4 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

15.452.0018.2078 (393) 3.1.91.13.00	01	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Obrigações Patronais - Intra	2.850,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0020.2043 (419) 3.3.90.39.00	.0020	FOMENTO A AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (444) 3.1.91.13.00	.0017	ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Obrigações Patronais - Intra	2.500,00
02.10		SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
15.451.0018.2073 (466) 3.1.90.11.01	.0018	URBANISMO MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO 01 Vencimentos e Salários	1.380,00
15.451.0018.2074 (477) 3.1.91.13.00	01	MANUT. SETOR ENGENHARIA Obrigações Patronais - Intra	700,00
06.181.0029.2081 (507) 3.1.90.11.01	.0029	SEGURANÇA PÚBLICA CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL 01 Vencimentos e Salários	50.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (533) 3.3.90.39.00	.0016	CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2049 (550) 3.3.91.97.00	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESGATE DA DÍVIDA 01 Aporte para cobertura do déficit atuarial	140.000,00
28.122.0002.2055 (563) 3.3.90.47.00	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR PASEP 01 Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.917.252,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.917.252,09** (um milhão e novecentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(021) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	18.000,00
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	8.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 5 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(027) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	40.000,00
02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003		ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(028) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	8.827,40
(029) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	8.000,00
(031) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	4.940,00
.0021		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(037) 3.1.90.91.00	01	Sentenças judiciais	87.294,00
(038) 3.3.90.91.00	01	Sentenças judiciais	24.216,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002		ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(042) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.310,00
(052) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	3.790,00
04.122.0002.2051		MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(056) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	18.000,00
04.122.0002.2087		COMUNICAÇÃO	
(060) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.459,00
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(065) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	5.170,00
(069) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	24.000,00
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(074) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	8.070,00
04.122.0002.2012		PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(083) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	40.000,00
(084) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.260,00
(090) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
.0023		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(093) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	5.000,00
04.129.0023.2014		TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(101) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	19.000,00
(102) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	5.966,00
(104) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	8.000,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(120) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	14.971,00
(121) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	23.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 6 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(130) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	15.000,00
(131) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	10.500,00
08.244.0008.2060		PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF	
(167) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e material permanente	1.000,00
	.0032	FRENTE DE TRABALHO	
08.244.0032.2090		FRENTE DE TRABALHO	
(152) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	.0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2035		REPASSES CMDCA	
(655) 4.4.90.52.00	91	Equipamentos e material permanente	7.000,00
	02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(170) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.322,04
		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2021			
(192) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	161.115,00
	.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(224) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	34.611,00
	.0039	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0011.2024		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(237) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	10.412,00
	02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(252) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	6.500,00
(255) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	3.000,00
(262) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	10.000,00
		CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2004			
(250) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		INVESTIMENTOS QSE	
12.361.0012.1006			
(265) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e material permanente	20.000,00
		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026			
(268) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	7.895,00
(281) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	40.000,00
		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	
12.361.0012.2027			
(286) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	33.250,00
		FUNDEB ENSINO FUND (30%)	
12.361.0012.2028			
(290) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	6.940,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 7 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2030 (312) 3.1.90.11.43	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos) 01 13° Salário	3.950,00
12.306.0012.2031 (316) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	40.000,00
12.361.0012.2029 (325) 3.3.90.36.00 (326) 3.3.90.39.00 (328) 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.163,00 10.000,00 50.000,00
12.361.0012.2093 (671) 4.4.90.52.00 (684) 3.3.90.93.00	PROJ. PILOTO ROBOTICA EDUCACIONAL 2021 91 Equipamentos e material permanente 92 Indenizações e restituições	1.629,00 1.689,84
12.365.0013.2032 (335) 3.3.90.14.00 (336) 3.3.90.30.00 (341) 4.4.90.52.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Diárias - Pessoal Civil 01 Material de Consumo 01 Equipamentos e material permanente	5.000,00 20.000,00 7.900,00
12.365.0013.2034 (344) 3.1.90.11.43 (345) 3.1.90.13.00 (348) 3.3.90.30.00 (353) 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 13° Salário 01 Obrigações Patronais 01 Material de Consumo 01 Equipamentos e material permanente	13.708,00 8.000,00 29.000,00 19.865,00
12.364.0014.2036 (364) 3.3.90.48.00	.0014 ENSINO SUPERIOR ENSINO SUPERIOR (Estudantes) 01 Outros auxílios financeiros a pessoa física	26.000,00
12.367.0010.2091 (373) 3.3.90.30.00 (374) 3.3.90.32.00	.0010 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO 01 Material de Consumo 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	46.000,00 28.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (379) 3.1.90.11.43 (382) 3.3.90.08.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS 01 13° Salário 01 Outros benefícios assistenciais do servidor	13.775,37 20.000,00
15.452.0018.2078 (392) 3.1.90.11.43 (394) 3.3.90.30.00	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 01 13° Salário 01 Material de Consumo	34.700,00 24.000,00
15.452.0018.2079 (399) 3.1.90.11.43 (401) 3.3.90.30.00	CEMITÉRIO MUNICIPAL 01 13° Salário 01 Material de Consumo	14.650,00 13.900,00
15.451.0018.1090 (626) 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO ATÉ O NOVO CEMITÉRIO 91 Obras e instalações	10.140,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 8 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

02.08

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.0020 FOMENTO A AGRICULTURA

20.608.0020.2043

MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(410) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	12.500,00
(415) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	18.000,00
(416) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e lubrificantes	20.000,00

.0024 ESTRADAS VICINAIS

26.782.0024.2041

MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

(432) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	9.290,00
(434) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	10.000,00
(435) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.030,00
(436) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(437) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e lubrificantes	38.000,00
(439) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

.0018 URBANISMO

18.541.0018.2042

LIMPEZA PUBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE

(426) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.000,00
(429) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00

.0029 SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0029.2084

ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR

(406) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
--------------------	---	-----------

02.09

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

.0017 ESPORTE E LAZER

27.812.0017.2046

MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS

(442) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.296,44
(446) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.499,00
(453) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	6.000,00

02.10

SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.

.0018 URBANISMO

15.451.0018.2016

MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO

(455) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.300,00
(458) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	18.000,00
(462) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

15.451.0018.2073

MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO

(467) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.588,00
(469) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.400,00
(470) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	5.825,00
(472) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

15.451.0018.2074

MANUT. SETOR ENGENHARIA

(476) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	13.423,00
(478) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.302,00
(481) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 9 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.2075	MANUT. SETOR FISCALIZAÇ O	
(485) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.429,00
(487) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	3.331,00
(488) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	19.900,00
(490) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
(492) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	35.000,00
15.451.0018.2018	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO	
(494) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO	
(500) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(501) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	25.000,00
(503) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(505) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	20.000,00
.0029	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	
(508) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	11.400,00
(509) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	4.000,00
(511) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(512) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	29.000,00
(515) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	48.000,00
06.181.0029.2084	ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR	
(518) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
06.182.0029.2105	MANUT. DEFESA CIVIL	
(519) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	13.900,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(524) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	16.100,00
(525) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	16.000,00
(527) 3.3.90.08.00	01 Outros beneficios assistenciais do servidor	9.700,00
(529) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	16.000,00
(530) 3.3.90.31.00	01 Premiações culturais, artisticas científicas	8.000,00
.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(537) 3.3.90.31.00	01 Premiações culturais, artisticas, científicas	30.000,00
.0026	TURISMO	
23.695.0026.2047	INCENTIVO AO TURISMO	
(541) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	15.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA	
(547) 3.2.91.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato - Intra	5.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0021.2076
(562) 3.3.90.08.01

ENCARGOS GERAIS
01 Auxílio Funeral

24.150,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

1.917.252,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Dezembro de 2024.

~~Marcelo de Souza Pécchio~~
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 11 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.112
DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

“ ALTERA O DECRETO N.º 5.102 DE 27/11/2.024 , QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS ”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o Calendário de feriados do ano de 2.025 fixado através do Decreto n.º 5.102 de 27/11/2.024 conforme segue abaixo:

- 17 de Janeiro – Não haverá expediente - Festividades de 99 anos de fundação do município.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Janeiro de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 12 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

PROFESSOR - PEB-I

Classificação	Nº de Inscrição
17º	21834
18º	20039
19º	20686
20º	21382
21º	20463
22º	20981

Nome do Candidato

EDIVANIA NUNES DIAS
SAMARA SABRINA BATISTA JOAQUIM
LARISSA NASCIMENTO DE MELO
ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS
ILZELAINE FERNANDES
SUZANE KARLA MACIEL ZEBEDIFF

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 13 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 14 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2.022 para provimento dos empregos públicos abaixo relacionado:

ENFERMEIRO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
06º	20514	ADRIELE FAVORETTO DE SANTANA SILVA

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais;
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admiss. onal Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br)
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 15 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 16 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

CONTROLADOR INTERNO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
02º	20186	ELIVELTON RUBENS DE SOUZA PIONA

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 17 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 10 de janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 18 de 21

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.960
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) MICHAEL MENDES DOS SANTOS, RG: **109.932-*, para exercer o cargo de DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, referência 16, lotado na Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico, de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Municipal n.º 2.650, de 27 de abril de 2011, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de janeiro de 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 19 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.961
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA, RG: **.717.290-*, para exercer o cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, referência 18, lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar n.º 3.951, ficando afastado(a) até a cessação da presente nomeação do cargo efetivo de Escriurário, entrando em exercício em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de janeiro de 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 20 de 21

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico: 074/2024

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a Reabertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 074/2024, Processo Licitatório nº 110/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**. A realização do Pregão será no dia **23/01/2025** com início às **09h:00min**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.quata.sp.gov.br

Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 09/01/2025.

Processo Licitatório nº. 106/2024
Pregão Eletrônico nº. 071/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 071/2024, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de dietas e suplementos alimentares, para as seguintes empresas: **SOROMED MARILIA LTDA ME**, nos itens: 06 e 26. **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, nos itens: 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP**, nos itens: 01, 03, 08, 09, 10, 23, 24, 29 e 30. **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nos itens: 27 e 28. **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**: nos itens: 04, 12, 20, 21 e 22. **ASTRAL MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA ME**, no item: 19. **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, nos itens: 02 e 05.

ITENS FRACASSADOS: 07 e 25.
Marcio Bidoia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 09/01/2025.

Processo Licitatório nº. 096/2024
Pregão Eletrônico nº. 061/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 061/2024, Registro de

Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de Equipamentos de Informática, para as seguintes empresas: **LUCIANE DOS SANTOS ALVARENGA ME**, no item: 19. **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA EPP**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 51 e 52. **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME**, no item: 10. **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME**, nos itens: 36 e 41. **FS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no item: 12. **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, no item: 37. **UNITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME**, nos itens: 20 e 22. **RD INFORMATICA LTDA EPP**, no item: 07. **SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME**, no item: 17. **EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA ME**, nos itens: 21, 44, 45, 46, 47, 48 e 49. **RA TELECOM LTDA EPP**, nos itens: 8 e 28. **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, no item: 50. **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, nos itens: 18 e 29. **CAROLINE DISQUE DA SILVA ME**, no item 25. **ITENS FRACASSADOS, 30, 31, 34 e 35.**

Marcio Bidoia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1437

Página 21 de 21

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

R.CARLOS BLEINROTH, 94

49126097/0001-72

Exercício: 2024

CAMARA MUNICIPAL DE QUATA

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2024

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	265.486,41	3.211.884,45	ORÇAMENTÁRIA	177.658,44	1.708.771,87
CONSIGNACOES	27.819,78	359.884,45	01 Legislativa	177.658,44	1.708.771,87
9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	7.777,78	48.738,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.206.341,08	1.503.112,58
9003 I.N.S.S.	5.458,94	57.410,28	CONSIGNACOES	63.112,95	359.884,45
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	10.892,92	86.482,01	9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	7.777,78	48.738,81
9006 Conv. Caixa Federal - Empréstimo	3.690,14	131.960,18	9003 I.N.S.S.	5.458,94	57.410,28
9007 Rentabilidade Aplicação Financeira		35.293,17	9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	10.892,92	86.482,01
TRANSFERÊNCIAS FINAN	237.666,63	2.852.000,00	9006 Conv. Caixa Federal - Empréstimo	3.690,14	131.960,18
7001 Repasse de Recursos do Executivo	237.666,63	2.852.000,00	9007 Rentabilidade Aplicação Financeira	35.293,17	35.293,17
Total ->	265.486,41	3.211.884,45	TRANSFERÊNCIAS FINAN	1.143.228,13	1.143.228,13
=> SALDO ANTERIOR	1.118.513,11	0,00	7002 "Devolução de Recursos ao Executivo"	1.143.228,13	1.143.228,13
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.118.513,11		Total ->	1.383.999,52	3.211.884,45
Total SALDO ANTERIOR	1.118.513,11	0,00	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.383.999,52	3.211.884,45	BANCO CONTA MOVIMENTO		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			TOTAL DA DESPESA	1.383.999,52	3.211.884,45

Efton Masi Sttoco
Presidente

Wilson Alexandre Silva
Diretor do Setor Contábil
CRC 1SP 166033/O-7